

PORTARIA Nº. 215, DE 03 DE JUNHO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 035/2022/DTI, de 02 de junho de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Inovação, solicitando a suspensão de férias do servidor;

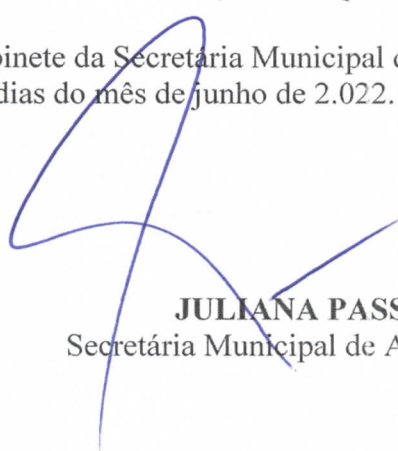
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **ADENEVALDO DA SILVA MACHADO JUNIOR**, matrícula 499378, ocupante do cargo de Diretor II, por motivo de necessidade do serviço, lotado na Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Inovação, **no período de 1º a 30 de julho de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2.022**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de junho de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022